

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 33

SÃO PAULO - SEXTA-FEIRA, 1.º DE JULHO DE 1988

NUMERO 121

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nobrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DECRETO Nº 26.286, DE 30 DE Junho DE 1988
Dispõe sobre nova redação do artigo 19 do Decreto nº 6.794 de 12 de dezembro de 1966.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 37-009.682-88*44,

DECRETA:

Artigo 19 - Passa a ter a seguinte redação o artigo 19 do Decreto nº 6.794 de 12 de dezembro de 1966:

Artigo 19 - Fica denominada RUA MERE MARIE ANAIS DE SION - Código CADLOG 14.499-1 - a Rua "24" (Setor 070 - Quadras 295, 330, 327 e 328/AR-TV), que começa na Rua Doutor Henrique Meyer, entre a Rua Prof. Artur de Campos Gonçalves e a Praça Dr. Leven Vampre e termina aproximadamente 65 metros além da Rua João Gualberto de Almeida Pires, no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

Artigo 29 - Fica retificada a denominação constante na listagem estabelecida pelo artigo 19 do Decreto nº 15.635 de 17 de janeiro de 1979 para a RUA MERE MARIE ANAIS DE SION - Código CADLOG 14.499-1.

Artigo 39 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.287 DE 30 DE Junho DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-003.660-88*02,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica oficializada e denominada a TRAVESSA SARGENTO DOMINGOS ARNALDO PIROLLO - Código CADLOG 42.109-0 - a travessa sem denominação (Setor 072 Quadra 109/AR-ST), que começa na Rua Maria Curupaiti e termina aproximadamente 32 metros além do seu início, no 49 Subdistrito - Santana (Referência: Planta AU/03/1375/83 de CASE).

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.288 DE 30 DE Junho DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-013.888-86*10,

DECRETA:

Artigo 19 - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 077/AR-PJ), situados no 31º Subdistrito - Pirituba (Referência: Planta AU/02/2400/81 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

1 - RUA CÉSARE BADIALI - Código CADLOG 24.043-5 - a Rua "4" (Quadras 478, 479 e 489), que começa na avenida conhecida por "General Edgar Facó" e termina na Rua Padre Mariano Ronchi.

2 - RUA ENRICO CARAFA - Código CADLOG 24.041-9 - a Rua "3" (Quadras 477 e 478), que começa na avenida conhecida por "General Edgar Facó" e termina na Rua Padre Mariano Ronchi.

3 - RUA GIACOMO TORELLI - Código CADLOG 24.039-7 - a Rua "2" (Quadras 113 e 477), que começa na avenida conhecida por "General Edgar Facó" e termina na Rua Mambeca.

4 - RUA SERRA DO ARARIPE - Código CADLOG 24.065-6 - a Rua "5" (Quadras 479 e 480), que começa na Rua Manuel Gonçalves de Souza e termina na Rua "4" (agora denominada Césare Badiali).

Artigo 29 - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 104/AR-F0), situados no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó (Referência: Planta AU/02/2400/81 de CASE) ficam oficializados e assim denominados:

1 - RUA GUSTAVE DORET - Código CADLOG 24.042-7 - a Rua "8" (Quadras 059 e 180), que começa na Rua "7" (agora denominada Henri Portiron) e termina na avenida conhecida por "General Edgar Facó".

2 - RUA HENRI POTIRON - Código CADLOG 24.040-0 - a Rua "7" (Quadras 180 e 181), que começa na Rua Moinho Velho e termina na avenida conhecida por "General Edgar Facó".

3 - RUA JULIEN BELIN - Código CADLOG 28.372-0 - a Rua "6" (Quadras 073 e 181), que começa na Rua Moinho Velho e termina na avenida conhecida por "General Edgar Facó".

Artigo 39 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.289 DE 30 DE Junho DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-019.981-87*10,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica oficializada e denominada a RUA ANTONIO MARIA ESCUDERO RIVAS - Código CADLOG 37.020-7 - a Rua "35" (Setor 229 - Quadras 976, 978 e 963/AR-IT), que começa na confluência da Avenida "3" com a Rua Desembargador Thrasylulo Pinheiro de Albuquerque e termina na Rua Desembargador Dimas Rodrigues de Almeida no 7º Distrito - São Miguel Paulista (Referência: Planta AU/05/4268/85 de CASE).

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.290 DE 30 DE Junho DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10.019.447-87*59,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica oficializado e denominado a PRAÇA JOSÉ BOEMER ROSCHEL - Código CADLOG 44.175-9 - o Espaço Livre (Setor 177 - Quadra 093/AR-CS), delimitado pela Rua Giovanni Santi, pela Estrada Velha de Paraleiros e pela Rua José Bocchialeri, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.291 DE 30 DE Junho DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-003.408-88*39,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica denominada AVENIDA PROFESSOR MIGUEL FRANCHINI NETTO - Código CADLOG 13.019-2 a avenida conhecida por "Nova Jaguaré", formada pela Avenida Projetada sem denominação, pelo trecho da Avenida Um e pela Avenida Marginal (Setor 160 - Quadra 204 e Setor 101 - Quadras 007, 022 e 364/AR-BT), que começa na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, entre a rua conhecida por "Maria da Anunciação Oliveira" e a rua conhecida por "Coronel Jaime Americano" e termina na Rua Maestro Sisto Mechetti, no 13º Subdistrito - Butantã.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.292 DE 30 DE Junho DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-018.594-87*02,

DECRETA:

Artigo 19 - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 301/AR-CL), situados no 30º Subdistrito - Ibirapuera (Referência: Planta AU/16/4387/85 de CASE), ficam assim denominados:

1 - RUA DIEGO DE CASTILHO - Código CADLOG 43.747-6 - a Rua "1" (Quadras 039 e 045), que começa na estrada conhecida por "da Figueira Chata" e termina aproximadamente 290 metros além do seu início, na divisa do loteamento;

2 - RUA DOMÊNICO PEROTTI - Código CADLOG 43.748-4 - a Rua "2" (Quadra 045), que começa na Rua "1" (agora denominada Diego de Castilho) e termina aproximadamente 162 metros além do seu início, no Espaço Livre "1";

3 - RUA EMILE PESSARD - Código CADLOG 43.749-2 - a Rua "3" (Quadra 045), que começa na Rua "2" (agora denominada Domênico Perotti) e termina no logradouro formado pelas Ruas "4" e "5" (agora denominado Rua Felice Radicati).

4 - RUA FELICE RADICATI - Código CADLOG 43.750-6 - o logradouro formado pelas Ruas "4" e "5" (Quadra 045), que começa na Rua "1" (agora denominada Diego de Castilho) e termina na estrada conhecida por "da Figueira Chata".

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.293 DE 30 DE Junho DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-002.430-87*71,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica denominado PRAÇA ROLDÃO ALVES VALENTE - Código CADLOG 44.142-2 - o Espaço Livre (Setor 145 - Quadras 135, 137 e 142/AR-IO), delimitado pelas Ruas Joaquim de Lacerda e Lazaro Gonçalves, no 3º Distrito - Itaquera.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.294 DE 30 DE Junho DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-003.889-88*75,

SUMÁRIO

Secretarias	7
Serviço Funerário do Município	82
Editais	82
Licitações	89
Câmara Municipal	91

Esta edição é composta de 92 páginas.